



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001023

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 041, de 21 de janeiro de 2025

*Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para a Câmara Municipal de Ibirataia*

O Prefeito do Município de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o disposto no art. 97, da Lei 967 de 21 de julho de 2011, o requerimento formulado pela Câmara Municipal de Ibirataia e o Parecer emitido pela Diretoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Termo de Cessão anteriormente assinado e ceder, temporariamente, por prazo indeterminado, o servidor público municipal **GILSON DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 1348, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, para exercer suas atividades na Câmara Municipal de Ibirataia, conforme prevê o Art. 97 da Lei Municipal nº 967/2011, com ônus exclusivo por conta da Câmara Municipal de Ibirataia, inclusive previdenciário, na forma da Lei.

Art. 2º - A coordenação de Recursos Humanos do Município procederá as anotações de praxe e acompanhará o pagamento dos vencimentos, a concessão de férias e demais obrigações a cargo exclusivo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2025.

  
ALEXSANDRO FREITAS SILVA  
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br